COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 168º RO de 14/03/2025. Pág. 1

ATA da 168ª Reunião Ordinária do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro - SP. Data: 14/03/2025 (sexta-feira). Local: SEMA, Rua Pedro Ribeiro da Silva, 46, Vila Paulo Romeu. Início: 9h. Encerramento: 10h30. Instituições Presentes (membros COMDEMA 2023/2025): 1- Sindicato Rural, representado por Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA; 2-Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável, representada por Elias Adriano dos Santos, vice-presidente do COMDEMA; 3- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada por Paulo Henrique dos Santos Corrêa, primeiro secretário do COMDEMA; 4- Casa da Agricultura de Cruzeiro/CATI/SAA, representada por Paula Souza, 5- Secretaria Municipal da Educação de Cruzeiro, representada por Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel. Convidados: Domingos Sávio da Rocha (Secretário do Meio Ambiente), Ana Luisa Monteiro Ribeiro dos Santos, Vanessa de Oliveira Gonçalves, Thiago Gomes Tagiba, Daniele Cristina de Medeiros Silva Simões (servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Olívia Mendes Leal Costa. Quórum: 33,33% (mínimo necessário 33,33%). Justificativa de ausência: Renata de Cássia Castro Fonseca Cardoso. Abertura dos trabalhos. Fabiano, presidente, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou à leitura da pauta. 1. Aprovação da pauta. Após retirada de pauta da apresentação da RedeTrilhas sobre a trilha Transmantiqueira, dado que os representantes não puderam estar presentes, a pauta foi aprovada por todos. Pauta: 1. Aprovação da pauta; 2. Aprovação da ata da 167ª Reunião ordinária, de 14/02/2025; 3. Processos administrativos de conciliação ambiental; 4. Edital COMDEMA 2025/2027; 5. Informes gerais. 2. Aprovação da ata da 167ª Reunião ordinária, de 14/02/2025. A ata da 167ª reunião, realizada em 14/02/2025, foi aprovada sem alterações. 3. Processos administrativos de conciliação ambiental. Thiago apresentou o processo de conciliação 15215/2024, referente ao auto de infração nº 40/2024, por poda drástica. O caso já havia sido analisado na 163ª reunião ordinária, em 23/10/2024, quando o COMDEMA aprovou uma proposta de conciliação. No entanto, o autuado apresentou contra-proposta, solicitando a dispensa da entrega de 25 mudas ao viveiro municipal. Após análise da Deliberação Normativa 02/2023, concluiu-se que o padrão de mudas estabelecido se aplica apenas ao corte de árvores, sem previsão específica para podas. A Lei 4761/2018, que rege a política municipal de arborização urbana, estabelece a entrega de 25 mudas ao viveiro municipal nos casos de infração, mas sem especificação do padrão. O COMDEMA decidiu que poderá haver a entrega de 25 mudas no padrão de reflorestamento (até 50 cm de altura), considerando que o impacto ambiental pela poda ocorrida não pode ser equiparado ao impacto pelo corte, já que não houve necessidade de substituição da árvore. Com essa definição, a SEMA poderá apresentar a proposta ao interessado e dar seguimento ao processo. Thiago também destacou a necessidade de o COMDEMA deliberar sobre os processos de recursos em segunda instância que foram previamente encaminhados pela SEMA, a fim de que possam ser finalizados. 4. Edital COMDEMA 2025/2027. Paulo Henrique informou que o edital para a renovação do COMDEMA para o biênio 2025/2027 já foi ajustado e segue os mesmos moldes do edital anterior e destacou que os problemas identificados no último processo permanecem, pois não houve alteração na lei que rege a composição do COMDEMA. As principais questões são a ausência de associações de bairro inscritas; Dúvidas sobre a legalidade da participação da Câmara Municipal no conselho; Falta de critérios para preenchimento de vagas não ocupadas. Os membros presentes avaliaram que há tempo hábil para discutir e, se necessário, encaminhar uma proposta de alteração da lei antes da abertura do edital, considerando que a nova composição do COMDEMA assumirá apenas em junho de 2025. O Secretário de Meio Ambiente, Domingos Sávio da Rocha, afirmou que trabalhará junto à Câmara Municipal para aprovar a proposta







COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO – SP



LEI MUNICIPAL 3985/2010

Ata da 168º RO de 14/03/2025. Pág. 2

elaborada pelo conselho. 5. Informes gerais. Olívia Mendes Leal Costa trouxe a preocupação sobre a doação de áreas institucionais e áreas verdes de loteamentos pela prefeitura a empresas privadas, citando casos no Km 4 e no loteamento Portal da Mantiqueira. Segundo Olívia, a legislação prevê que áreas verdes devem ser destinadas ao plantio de árvores e áreas institucionais aos usos em benefício da coletividade, não podendo ser repassadas a empresas particulares. Ela questionou se a Secretaria de Meio Ambiente tem participação nesse processo. Domingos Sávio, secretário de meio ambiente, afirmou que desconhece se essas doações foram efetivadas. Quanto a essas possíveis doações, a COMDEMA enviará ofício à prefeitura. O secretário também informou que está em andamento a implantação do Diário Oficial Municipal, onde todos os atos da prefeitura, incluindo decretos, serão publicados. Elias Adriano dos Santos relatou que a Associação Jaguamimbaba, em parceria com o Sindicato Rural, realizou a Conferência Livre Municipal de Meio Ambiente, com 60 inscritos e 17 participantes, destacando que todas as etapas seguiram o regulamento do Ministério do Meio Ambiente e que a convocação foi publicada no site oficial. Elias informou que o edital do FEHIDRO para projetos ambientais se encerra no final de março, mas não será possível obter financiamento para o encerramento do antigo aterro municipal do Itagaçaba, pois o local não está em área de abastecimento hídrico, requisito essencial do edital. Elias informou que foi eleito vice-presidente do CEIVAP para o quadriênio 2025/2029, sendo parabenizado por todos os presentes. Elias informou que o CBH-PS está discutindo a atualização dos valores da cobrança pelo uso da água. Por fim, Elias também informou que os projetos do Sindicato Rural em breve usarão o símbolo da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), pois a autorização já foi solicitada. Encerramento. Fabiano agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h30. Eu, Paulo Henrique dos Santos Corrêa, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes após aprovação.

Cruzeiro, 14 de março de 2025

Paulo Henrique dos Santos Corrêa 1º Secretário

Fabian Haddad Collard Presidente